



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A terceira reunião da CEIEV de 2025, reunião extraordinária, foi realizada no período da tarde de 11/04/2025, de modo híbrido, com os membros presencialmente se reunindo na sala de reunião do Palácio das Araucárias e a maior parte dos membros da CEIEV participando de modo virtual. Foi realizada gravação da reunião, que permanece à disposição dos membros (e de eventuais requerentes) no drive da CEIEV.

A reunião teve 19 participantes, sendo eles(as): Alessandra Simões, Amália Regina, Ana Lucia Munhoz, Andrea de Lima Kravetz, Angela Regina Urion, Carla Andrea Ruas, Cassiano Santos, Cecília Heleno, Chaiane Marcelo, Edinalva Severo, Eliete K., Fernando Redede, Glória Cardozo, José Wilson, Luciane Nery, Natália Rodrigues, Prisciane Oliveira, Rosane Batista, Yan Leonardo.

A reunião da CEIEV teve quatro pontos de pauta: (1) informes gerais; (2) Seminário estadual; (3) Definição do Plano de Ação 2025, conforme trabalhos iniciados na última reunião ordinária da Comissão; (4) Campanha de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescente.

Primeiro ponto de pauta: informes gerais.

Sobre o evento em Santa Catarina – o Seminário Regional Sul, do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes – PDNDHCA – a representante governamental, através da SESA, Alessandra Costa, obteve o apoio do órgão estadual para a sua participação no evento. A representante da sociedade civil, da Associação Fênix, não conseguiu a disponibilização das condições materiais para sua participação no evento. Como a CEIEV possui duas vagas para o evento, ficou “em aberto” para outro(a) membro da CEIEV fazer a representação da CEIEV no evento nacional em Santa Catarina.

Não houve outro informe.

Segundo ponto de pauta: Seminário estadual.

Conforme definido na última reunião da CEIEV, de 02/04/2025, o GT do Seminário apresentou alternativa de data para a data de 19 de maio, proposta pela SEDEF. A opção apresentada para apreciação da plenária da CEIEV foi a realização do Seminário estadual no auditório da PUC, também em Curitiba, com várias datas disponíveis no mês de maio.



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Na discussão sobre a realização do Seminário estadual, a plenária da CEIEV entendeu que a edição do Seminário de 2025 deve ser transmitido online. No local proposto pela SEDEF para o dia 19 de maio, há equipamentos instalados para transmissão online. Porém, no auditório da PUC não há equipamentos para transmissão online. Assim, foi definido que seriam verificados os custos para transmissão do evento e que posteriormente a CEIEV definiria o local e data do Seminário.

Terceiro ponto de pauta: Plano de ação da CEIEV para 2025.

Foi dada continuidade na apreciação das 14 (quatorze) propostas de itens para o Plano de Ação. Tendo sido já analisados três itens na reunião anterior, de 02 de abril, ficando, assim, para apreciação dez propostas de itens e de eventuais novas proposições.

O conjunto das (14) propostas de itens para definição sobre a inserção no Plano de ação são:

1. Atualização da composição da CEIEV – já analisado em 02.04.2025;
2. Campanha publicitária/educativa – já analisado em 02.04.2025;
3. Questionário direcionado às Comissões Regionais – já analisado em 02.04.2025;
4. Trabalhos relativos ao Ato Conjunto nº 019/2019;
5. Seminário estadual da CEIEV;
6. Aumento da representatividade na CEIEV;
7. Mapeamento de instituições da rede de proteção;
8. Realização de seminários regionais ou macrorregionais;
9. Destinação de recursos para o enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;
10. Plano de formação para a rede de proteção;
11. Acompanhamento e apoio aos canais de denúncia no Estado;
12. Definição de metas e indicadores da Comissão;



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

13. Monitoramento de dados sobre as violências;

14. Combate ao trabalho infantil.

Os presentes na reunião da CEIEV de 11.04.2025 definiram o que segue sobre o Plano de ação:

Proposta de item nº 4: Acompanhamento da CEIEV dos trabalhos do Comitê Interinstitucional relativo ao Ato Conjunto nº 019/2019.

Proposta incluída no Plano de ação.

Considerações sobre o item do Plano de ação da CEIEV: (a) considerando a vinculação entre CEIEV e CEDCA, a representação da CEIEV nos trabalhos do Comitê Interinstitucional relacionado com o Ato Conjunto 019/2019 se realizará através da representação do CEDCA no referido Comitê; (b) representante do CEDCA desempenhará conjuntamente a representação da CEIEV no Comitê Interinstitucional, assegurando a comunicação das ações do Comitê em reuniões ordinárias ou extraordinárias da CEIEV, bem como garantindo que os posicionamentos da CEIEV estejam assegurados no referido Comitê.

Proposta de item nº 5: Seminários estaduais da CEIEV.

Proposta incluída no Plano de ação.

Considerações sobre o item do Plano de ação da CEIEV: são duas dimensões a serem trabalhadas em relação aos Seminários estaduais de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes: (1) a realização da edição de 2025 e (2) a definição sobre as edições do Seminário estadual de 2026 e anos subsequentes – com previsão de realização do seminário fora da região da capital do Estado (alternativa que demanda por deliberações da Comissão).

Proposta de item nº 6: Aumento da representatividade na CEIEV, definições e execução da ampliação de instituições na Comissão.

Proposta incluída no Plano de ação.



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Considerações sobre o item do Plano de ação da CEIEV: (a) a análise terá como um dos fundamentos a composição da CEIEV definida pelo Decreto Estadual nº 8.116/2021, evidentemente com a vinculação da CEIEV ao CEDCA; (b) o estudo sobre o aumento da representatividade da CEIEV é um atendimento à solicitação do CEDCA; (c) a ampliação da composição da CEIEV deve contemplar, ao menos, dois aspectos: (1) ampliar a participação da sociedade civil na CEIEV e (2) quesito geográfico, no sentido de ampliar a participação de instituições do interior do estado na CEIEV; (d) sugestão de encaminhar este item em diálogo com as CREVs; (e) o item deve contemplar tanto a definição de critérios para instituições participarem da CEIEV, quanto os meios de concretizar a seleção das novas instituições componentes da CEIEV.

Proposta de item nº 7: Mapeamento de instituições da rede de proteção.

Não incluído no Plano de ação.

Considerando: (1) a diretriz de comunicação permanente da CEIEV com os atores das CREVs, e; (2) os elementos originados do levantamento de dados com as CREVs (questionário e análise); o coletivo entendeu não haver necessidade de inserir um tópico no Plano de ação sobre esta proposta.

Proposta de item nº 8: Apoiar a realização de seminários regionais ou macrorregionais.

Proposta incluída no Plano de ação.

Considerações sobre o item do Plano de ação da CEIEV: (a) a execução dos seminários regionais e macrorregionais são atribuições das CREVs, cabendo a CEIEV propiciar o apoio (como divulgação e incentivo a representações estaduais a se fazerem presentes nos seminários estaduais); (b) o apoio a seminários regionais/macrorregionais se relaciona com a premissa de fortalecer o diálogo entre CEIEV e CREVs (item 2 do presente Plano de ação da CEIEV).

Proposta de item nº 9: Destinação de recursos para a operacionalização da CEIEV.



Proposta incluída no Plano de ação.

Considerações sobre o item do Plano de ação da CEIEV: dado que a redação do Decreto Estadual nº 8.116/2021 na atual conjuntura não garante a exequibilidade de recursos para operacionalização da CEIEV, se faz necessário haver melhor definição sobre a destinação de recursos financeiros para os trabalhos da CEIEV.

Proposta de item nº 10: Plano de formação para a rede de proteção.

Proposta incluída no Plano de ação.

Considerações sobre o item do Plano de ação da CEIEV: (a) sentido visado do plano de formação constituir um processo permanente da CEIEV e não uma atividade com prazo para encerramento; (b) proposta inicial de ser estabelecido um plano de formação anual, de modo que, futuramente, no início de cada ano sejam definidas as referências desta linha de ação da CEIEV; (c) diretriz do plano de formação ser elaborado e executado em diálogo com as CREVs e CEDCA; (d) atores da própria rede de proteção do Estado do Paraná poderão ser os ministrantes de formações.

Proposta de item nº 11: Diagnóstico/estudo sobre os canais de denúncia no Estado.

Proposta incluída no Plano de ação.

Considerações sobre o item do Plano de ação da CEIEV: o sentido visado é de inicialmente apreender o funcionamento atual dos canais de denúncias no Estado – diagnosticar com suficiência de informações antes de propor possíveis encaminhamentos.

Proposta de item nº 12: Definição de metas e indicadores da Comissão.

Não incluído no Plano de ação.

Entendimento que não se trata de um item “específico” para o Plano de ação, mas, de referência transversal para todos os itens do Plano de ação; pois todos itens do Plano de ação da CEIEV



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

devem dispor dos desenvolvimentos cabíveis (como metas, responsáveis, indicadores, etc.). Tendo ficado definido que os participantes da Comissão se dividirão em GTs relativos a cada item do Plano de ação da CEIEV.

Proposta de item nº 13: Monitoramento de dados sobre as violências relacionados às crianças e aos adolescentes.

Proposta incluída no Plano de ação.

Considerações sobre o item do Plano de ação da CEIEV: (a) a orientação prioritária da CEIEV não será a participação de representante da Comissão no Comitê de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal; (b) a orientação prioritária da CEIEV é que as propostas e diretrizes da Comissão sejam contempladas no Plano decenal, através de interlocução entre os dois coletivos interinstitucionais, por vias oficiais.

Proposta de item nº 14: Combate ao trabalho infantil.

Não incluído no Plano de ação.

Entendimento que destacar uma forma específica de violência (no caso, o trabalho infantil), poderia incorrer na invisibilização dos outros tipos de violência. Assim, houve as definições: (1) de não nominar os tipos de violência no Plano de ação; (2) a Comissão poderá trabalhar com tipos específicos ao longo do ano, a partir das dinâmicas de execução de cada item do Plano de ação.

Proposta sugerida e deliberada na reunião, nº 15: Articulação da CEIEV relacionada ao Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Proposta incluída no Plano de ação.

Considerações sobre o item do Plano de ação da CEIEV: (a) a orientação prioritária da CEIEV não será a participação de representante da Comissão no Comitê de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal; (b) a orientação prioritária da CEIEV é que as



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

propostas e diretrizes da Comissão sejam contempladas no Plano decenal, através de interlocução entre os dois coletivos interinstitucionais, por vias oficiais.

Após a finalização das propostas de itens para o Plano de ação, este ponto de pauta da reunião foi finalizado.

Quarto ponto de pauta: campanha de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.

Ponto de pauta previsto para a última reunião da CEIEV, de 02.04.2025, porém, devido especificamente a falta de tempo, a pauta foi “transferida” para a presente reunião.

Foi apresentado que a SECOM enviou um documento documento sobre a execução da Campanha. A Apresentação do documento ocorreu por meio do processo administrativo do repasse de recurso – protocolo nº 21.484.682-9 –. O documento versa sobre números de acessos e valores médios por acessos; assim, não consta referências sobre os próximos materiais a serem divulgados, bem como outras referências do planejamento das próximas ações da Campanha.

Após a exposição do material inserido no protocolo sobre a Campanha houve a análise da conjuntura atual da Campanha pelos membros da CEIEV. Foram realizadas as seguintes considerações: (1) o CEDCA e a SEDEF já encaminharam e reiteraram solicitações para a SECOM apresentar o planejamento das atividades da Campanha para o período de execução “restante”, porém, a SECOM/executora ainda não apresentaram o Plano de trabalho ou informações mais substanciais sobre; (2) anteriormente houve a apresentação que seriam elaborados diversos produtos (ações em escola, lives, podcast, outdoor entre outros) para os quais há a insuficiência de informações se foram ou serão efetivados; (3) mesmo sobre o documento inserido no protocolo/processo de repasse de recurso (e apresentado na reunião da CEIEV), não é possível identificar em qual meta os elementos da execução apresentados se inserem e, assim, não viabilizam o acompanhamento da execução da Campanha pela CEIEV, pela insuficiência das informações prestadas.

Encaminhamento: que a CEIEV reitere ao CEDCA, via Câmara de garantias, que: (a) seja apresentado o Plano de trabalho da Campanha atualizado; (b) haja a apresentação discriminando os produtos e metas já efetivados, bem como as metas e os produtos com



COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

execução previstos; (c) sejam prestados esclarecimentos sobre o vídeo elaborado no início do mês, informando quais as finalidades visadas com o mesmo e como está a adequação do material com as sugestões colhidas entre os membros da CEIEV.

Não havendo mais ponto a ser encaminhado no presente encontro, houve o encerramento da reunião extraordinária da CEIEV de 11/04/2025.